

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.160/2017

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei Municipal nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **15.11.2016** a **10.09.2017**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 13.266/2016 à servidora **Larissa Leite Macedo,**

m

atrícula nº

º

24.566-2, detentora do cargo de Oficial de Administração - Nível E-10, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROMU, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 16.432/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO